



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 852**

**Ji-Paraná (RO), 11 de junho de 2010**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.....PÁG.01**  
**ATOS CONCESSORES.....PÁG.02**

## DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-6846/2010**

**INTERESSADA: SEMED**

**ASSUNTO: Aquisição de Premiação – medalhas e troféus**

Acolho o Parecer nº 428/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (medalhas e troféu para os jogos escolares municipais)**, conforme descrito no projeto básico fls. 04/08, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **I.L.P Coutinho**, no valor total de **R\$ 2.724,00** (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-13504-09 e 03247-09**

**INTERESSADO: Semusa e Semad**

**ASSUNTO: Aquisição de Água Mineral**

Ref.: Prorrogação de prazo e valor

**AUTORIZO a prorrogação de prazo** do Contrato nº 245/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **C.R de Souza Freitas**, até o dia 03 de agosto de 2010 a contar a partir do vencimento do contrato.

**AUTORIZO ainda o aditivo de valor** do Contrato supramencionado, no valor de **R\$ 968,80** (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**ADOTO** como fundamento o Parecer nº 464/PGM/2010, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 234.

À **Procuradoria-Geral do Município** para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-10523-2010**

**INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ASSUNTO: Reconhecimento de dívida**

**RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida (fls. 04)**, para Aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 10.534,71** (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), em favor da empresa **Aucatur Agencia União Cascavel de Turismo Ltda.**

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15757-2009**

**INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**ASSUNTO: Reconhecimento de dívida**

**RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida**, para Contratação de Empresa para fornecimento de marmitex nos períodos de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 42.407,20** (quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos), conforme Nota Fiscal nº 000425, em favor da empresa **Terraço Comércio de Alimentos Ltda-ME.**

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2.010 - CGM DE 18/03/2.010					
REFERÊNCIA:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>PROCESSO Nº. 1-77/2.010.</li> <li>PREGÃO: 005/CPL/PMJP/2.010.</li> <li>OBJETO: COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA).</li> <li>DATA DO PREGÃO: 18/02/2.010.</li> </ul>					
Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Valor Unitário	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	60.000	2,16	1
2	GASOLINA	Litros	25.000	2,69	1
Empresas: 1 - MONTECCHI & CIA LTDA - ME					
Ji-Paraná, 08 de junho de 2.010					
MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA CAD. 12.349			ÂNGELA M.C.B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.906/GAB/PMJP/09		
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/09					

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2.010 - CGM DE 22/03/2.010					
REFERÊNCIA:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>PROCESSO Nº. 1-4208/2.010.</li> <li>PREGÃO "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 044/CPL/PMJP/10.</li> <li>OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</li> <li>DATA DO PREGÃO 17/05/2.010.</li> </ul>					
Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Valor Unitário	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	60.000	2,16	1
2	GASOLINA	Litros	25.000	2,69	1
Empresas: 1 - MONTECCHI & CIA LTDA - ME					
Ji-Paraná, 08 de junho de 2.010					
MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA CAD. 12.349			ÂNGELA M.C.B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.906/GAB/PMJP/09		
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/09					

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Valor Unitário	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	19.850	2,16	1
2	GASOLINA	Litros	49.000	2,69	1
3	ALCOOL	Litros	2.000	2,21	1
Empresas: 1 - MONTECCHI & CIA LTDA - ME					
Ji-Paraná, 08 de Junho de 2.010.					
MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA Cad. 12.349			ANGELA M.B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.907/GAB/PMJP/2009		
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009					

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2.010 - CGM DE 10/06/2.010						
REFERÊNCIA:						
<ul style="list-style-type: none"> <li>PROCESSO Nº. 1-4208/2.010.</li> <li>PREGÃO "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 044/CPL/PMJP/10.</li> <li>OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</li> <li>DATA DO PREGÃO 17/05/2.010.</li> </ul>						
Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1 V. Unit.	Firma 2 V. Unit.
1	Abóbora cabotiá de 1ª qualidade	Kg	730	Região	0,97	
2	Abóbora verde de 1ª qualidade	Kg	570	Região	1,20	
3	Açúcar Cristal - Pct 02kg	Kg	15.940	Isamaggi	1,88	
4	Alface de 1ª qualidade	Mt	1.390	Região		1,00
5	Alio 1ª qualidade	Kg	1.199	Nacional		10,50
6	Arroz Tipo 1 Longo Fino - Pct 01kg	Kg	755	Campilar	3,50	
7	Arroz Tipo 1 Longo Fino - Pct 01kg	Kg	39.505	ARC	1,49	
8	Banana Nãnica de 1ª qualidade	Kg	7.962	Região	0,94	
9	Banana da Terra de 1ª qualidade	Kg	450	Região		1,40
10	Biscoito de água e sal - Pct 400g	Kg	5.863	Prodasa	4,30	
11	Biscoito Maisena - Pct 400g	Kg	6.553	Prodasa	4,10	
12	Canica de Miho Amarela - Pct 500g	Kg	1.658	Bernardo	1,35	
13	Canica de Miho Branca - Pct 500g	Kg	1.020	Bernardo	2,10	
14	Canjiquinha de Miho - Pct 500g	Kg	2.226	Basco	1,40	
15	Carne bovina de 2ª classe	Kg	20.211	Frigopine		5,10
16	Cabola de 1ª qualidade	Kg	6.070	Nacional	2,60	
17	Cenoura de 1ª qualidade	Kg	5.070	Nacional	2,40	
18	Chá Mate - ex. 200g	Cx	389	Campilar	2,30	
19	Charque Bovino de 1ª qualidade - Pct 01kg	Kg	2.167	Frigopine	8,95	
20	Cheiro verde de 1ª qualidade	Mt	1.105	Região	0,90	
21	Chuchu de 1ª qualidade	Kg	1.816	Região		1,30
22	Colouau de 1ª qualidade - Pct 250g	Kg	432	Campilar	4,10	
23	Couve de 1ª qualidade	Mt	1.880	Região	0,95	
24	Farinha de Mandioca 1ª qualidade - Pct 01kg	Kg	4.076	Tupã		2,10
25	Farinha de Miho 1ª qualidade - Pct 01kg(Fubal)	Kg	2.122	Real	0,90	
26	Fubá de milho flocado - pct 01kg	Kg	920	S/L	S/L	S/L
27	Farinha de trigo - pct 01 kg	Kg	3.165	Asacia	1,45	
28	Fraido de 1ª qualidade - Pct 01kg	Kg	11.851	S/L	S/L	S/L
29	Fermento em pó - Lt de 100g	Lt	252	D. Bena		1,70
30	Franco Inteiro Congelado	Kg	15.900	Bello	3,15	
31	Irihame de 1ª qualidade	Kg	480	Região	1,80	
32	Iogurte cremoso sabor morango - Pct 01litro	L	19.845	Kiguit		2,40
33	Laranja de 1ª qualidade	Kg	7.804	Região	1,00	
34	Leite longo vida ultrapasteurizado pelo sisl UHT	L	38.160	S/L	S/L	S/L
35	Macá de 1ª qualidade	Kg	432	Nacional	1,90	
36	Macarrão Espaguetti Semolado - Pct 01kg	Kg	7.524	SF Clara		2,50
37	Macarrão parafuso pct 500g	Kg	1.720	Asquale	2,55	
38	Mamão de 1ª qualidade	Kg	3.280	Região	1,30	
39	Mandioca de 1ª qualidade	Kg	1.352	Região		1,10
40	Margarina - pote 500g	Kg	1.470	Mesa		1,50
41	Melancia de 1ª qualidade	Kg	11.245	Região	0,90	
42	Óleo de Soja Refinado - Lt 900ml	Lt	5.978	S/L	S/L	S/L
43	Ovos de galinha - Branco	Dz	1.245	Região	2,10	
44	Pão de leite de 50g	Kg	2.221	S/L	S/L	S/L
45	Pão Francês de 50g	Kg	4.023	Jeedá	4,80	
46	Polpa de acerola	Kg	3.145	P. Frua		4,30
47	Polpa de cupuaçu	Kg	2.585	P. Frua		3,90
48	Polpa de goiaba	Kg	8.800	As Polpas	3,50	
49	Polpa de maracujá	Kg	1.700	As Polpas	5,10	
50	Repolho de 1ª qualidade	Kg	4.766	Faustina		1,60
51	Rosquinha de coco - Pct 400g	Kg	2.026	S/L	S/L	S/L
52	Rúcula de 1ª qualidade	Mt	300	Região		1,00
53	Sardinha ao óleo - Lt 250g	Kg	736	S/L	S/L	S/L
54	Sal iodado Refinado - Pct 01kg	Kg	1.667	Master	0,85	
55	Suco de Caju industrial - Gar. 500g	L	574	Dafnia	2,50	
56	Tempero Completo s/ nimenta - Pct 300g	Lt	208	Nepo		3,50
57	Tomate de 1ª qualidade	Kg	8.886	Região	2,60	
58	Extrato de Tomate	Kg	1.625	Ota		3,40
59	Vinagre frasco de 750ml	L	611	Sabonoso	1,10	
60	Achocolatado pote de 400g	Kg	1.335	Canção	4,10	
61	Banana Inglesa	Kg	6.231	Nacional	2,80	
62	Batatinha	Kg	3.655	Faustina		2,40
63	Milho verde espiga	Kg	975	Região	1,80	
64	Fermento Biológico	Kg	69	S/L	S/L	S/L
65	Coco ralado - Pct 100g	Kg	47	S/L	S/L	S/L
66	Queijo Mussarela	Kg	1.099	Tradição		11,50
67	Polpa de Frango Congelado	Kg	4.559	Asa Norte	4,60	
68	Coxa e sobroco de frango	Kg	2.944	Sabonoso		3,90
69	Doce de Goiaba pote 230g	Kg	520	Stela D'ouro	3,10	
70	Flocos de milho Pct 1kg	Kg	200	Nuflata	1,90	
71	Aveia em flocos Pct 500g	Kg	234	Jasmine	7,90	
72	Coxinha de asa de frango	Kg	400	Asa Norte	5,90	
Firma 01: Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda. Firma 02: Supercarrefour Sanchez Ltda-ME.						
MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA CAD. 12.349			ANGELA M.B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009			
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009						

**ATOS CONCESSORES**

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**

**PORTARIA nº. 069/10**

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº.11.271/07 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC nº. 41/2003 e, o artigo 29, parágrafos 1º e 2º, e os artigos 33 e 34, da Lei Municipal Previdenciária nº.1403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, com vigência a partir do mês de junho de 2010, o servidor **JOÃO CORREIA NETO**, cadastro nº 11.100, no cargo de Agente Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, estatutário, com carga horária de 40 horas, semanais, com proventos mensais integrais, no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), com base na Lei nº 1403/05, e de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18-06-04, a ser custeado pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 09 de junho de 2010.

  
 AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
 Diretor-Presidente do F.P.S.  
 Decreto Nº. 12813/GAB/PMJP/09

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**

**PORTARIA nº. 070/10**

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº.14.270/05 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC nº. 41/2003 e, o artigo 29, parágrafos 1º e 2º, e os artigos 33 e 34, da Lei Municipal Previdenciária nº.1403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, com vigência a partir do mês de junho de 2010, a servidora **LEONTINA DE JESUS PAULA GONÇALVES**, cadastro nº 7.851, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, estatutário, com carga horária de 40 horas, semanais, com proventos mensais integrais, no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), com base na Lei nº 1403/05, e de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18-06-04, a ser custeado pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 09 de junho de 2010.

  
 AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
 Diretor-Presidente do F.P.S.  
 Decreto Nº. 12813/GAB/PMJP/09

**Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda  
 a nossa cidade a melhorar ainda mais.**



**O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor  
 infra-estrutura, ruas pavimentadas,  
 uma boa coleta do lixo, mais escolas  
 e um melhor atendimento na saúde.**



**Diário Oficial  
 DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº. 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
 Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
 Vice-Prefeito

**Noemi Brísola Ocampos**  
 Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
 Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
 Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
 Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
 Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
 Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
 Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
 Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
 Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
 Diretora Dpto. de Comunicação Social